



RETIFICAÇÃO Nº 01

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS E LITERÁRIAS (APOIO DIRETO A PROJETOS COLETIVOS CULTURAIS E LITERÁRIOS) COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de Juruaia-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a retificação do Edital 02/2024, no item descrito a seguir, mantendo inalterados os demais itens. A presente retificação justifica-se considerando o informe correto de informações inviabilizando assim, qualquer dúvida referente as colocações nos editais já publicados.

EDITAL

• **ONDE SE LÊ:**

Item 12.2 - O Relatório Final de Execução do Objeto deve ser apresentado até 30 de maio de 2025.

• **LÊ-SE:**

Item 12.2 - O Relatório Final de Execução do Objeto deve ser apresentado **até 15 de outubro de 2025.**

ANEXO IV - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

• **ONDE SE LÊ:**

Item 6.2 - São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL

Alínea - V) prestar informações à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo por meio de Relatório de Execução do Objeto, apresentado no prazo máximo de 15/05/2025;

• **LÊ-SE:**

Item 6.2 - São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL

Alínea - V) prestar informações à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo por meio de Relatório de Execução do Objeto, apresentado **no prazo máximo de 15/10/2025;**

Juruaia-MG, 29 de outubro de 2024.

Celso Marques Junior